



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. A Senhora Presidente registrou a Presença na platéia da professora Lara Livia Bringel, acompanhando os acadêmicos de direito da Faculdade Católica do Tocantins, 9º e 10º períodos. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 35ª Sessão Ordinária. Após, com a inversão da pauta, iniciou-se o julgamento com os processos administrativos:

REPRESENTAÇÃO Nº 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho. **(SESSÃO DE 7.3.2016-17H)**. **DECISÃO:** Após o juiz Zacarias Leonardo proferir voto, pela procedência da representação, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 14.4.2016-10H)**. **DECISÃO:** Após o juiz Agenor Alexandre proferir voto, acompanhando a relatora, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 25.4.2016-10H)**. **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

CONSULTA Nº 46-71.2016.6.27.0000- ART. 62, VII DA RESOLUÇÃO N. 23.457) - MÉDIA DE GASTOS PÚBLICOS - SEMESTRES ANOS ANTERIORES - DATA EFETIVAÇÃO PAGAMENTO PARÂMETRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

CONSULENTE: MOISÉS NOGUEIRA AVELINO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento da consulta formulada e a ela respondido, sendo acompanhado pelo Juiz Hélio Eduardo. Em seguida a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.4.2016-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

QUESTÃO DE ORDEM - PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 809-43.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL -PPL/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: MARTINHO ALVES DE ALMEIDA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PPL/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela declaração de nulidade do julgamento proferido às fls. 41/42 e, de consequência, o acórdão de fl. 43, com o encaminhamento dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral para restabelecimento do ASE - Atualização de Situação Eleitoral do eleitor, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 14.4.2016-10H). **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond proferiu voto divergente do relator, pela declaração da nulidade da publicação do acórdão no Diário da Justiça Eletrônico, para que seja promovida a intimação pessoal do prestador de contas. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.4.2016-17H). **DECISÃO:** Após os juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo Silva acompanharem o voto divergente da juíza Denise Drumond, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 9.5.2016-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente da Desembargadora Jacqueline Adorno, pelo não conhecimento da questão de ordem. A juíza Denise Drumond e os juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo Silva refluíram dos votos proferidos, acompanhando o voto divergente da Desembargadora Jacqueline Adorno. O juiz Zacarias Leonardo acompanhou a divergência. Vencido o relator.

RECURSO ELEITORAL N° 371-80.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: SUELY PEREIRA BRASIL

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: FLEURI JUNIOR LOPES

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: SEBASTIÃO JOSÉ LOPES FILHO

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR

RECORRENTE: ANTÔNIO MARCO SENA LEAL KARAJÁ

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR
RECORRENTE: ERONILSON SEVERO MARTINS
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR
RECORRENTE: TIAGO BORGES LOPES
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR
RECORRENTE: RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR
RECORRENTE: MARIA DO ESPÍRITO SANTO CALDAS COSTA
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS
RECORRENTE: VALDECI JOSÉ LOPES
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS
ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JÚNIOR
RECORRENTE: ELSIR SOARES FERREIRA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O FUTURO SE FAZ PRESENTE"
ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES
ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES
ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, dar provimento ao recurso formulado, reformar a sentença guerreada nos seguintes pontos: afastar as condenações impostas em primeiro grau com fundamento no abuso de poder econômico perpetrado através do evento denominado "Natal sem fome"; e, afastar as condenações por abuso dos meios de comunicação e veiculação de propaganda ilegal e antecipada via internet.

RECURSO ELEITORAL Nº 418-54.2012.6.27.0034 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)
ORIGEM: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
RECORRENTE: ELSIR SOARES FERREIRA
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
RECORRENTE: FLEURI JOSÉ LOPES
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI
ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA
RECORRENTE: ADELBÂNIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO
ADVOGADOS: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA e Outros
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, dar provimento ao recurso formulado, reformar a sentença guerreada nos seguintes pontos: afastar as condenações impostas em primeiro grau com fundamento no abuso de poder econômico perpetrado através do evento denominado "Natal sem fome"; e, afastar as condenações por abuso dos meios de comunicação e veiculação de propaganda ilegal e antecipada via internet.

CONSULTA N° 52-78.2016.6.27.0000 - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - DATA DE AFASTAMENTO DE CARGO PÚBLICO - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

CONSULENTE: FELIPE FERNANDES DE SOUSA, DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - ATR

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer da consulta formulada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64-92.2016.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO- ALTERA A RESOLUÇÃO 116/2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRE-TO.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: DIRETORIA GERAL DO TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução n° 350/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53-63.2016.6.27.0000 - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL. TÉRMINO DE BIÊNIO 2014/2016 - GURUPI/TO - 2ª ZONA ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

COMUNICANTE: COORDENADORIA DE PESSOAL - COPES/SEREF

COMUNICADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar a Juíza JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA para exercer a função de juíza eleitoral da 2ª Zona, com sede no município de Gurupi, e o juiz EDIMAR DE PAULA para atuar como substituto, na referida Zona Eleitoral, pelo próximo biênio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44-04.2016.6.27.0000 -REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - EXTRAORDINÁRIA -- ART. 7º RES. TSE 23.255/2010

ORIGEM: 25ª ZONA ELEITORAL (DIANÓPOLIS/TO)

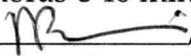
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 25ª ZONA ELEITORAL, DIANÓPOLIS/TO

INTERESSADA: PATRÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de requisição da servidora.

Antes do término da sessão, a Senhora Presidente apresentou aos membros os resultados da biometria, obtidos pelo Tribunal quando do fechamento do cadastro, dia 4 de maio do corrente ano. Agradeceu a colaboração da Corregedoria, da Ouvidoria, dos membros da Corte e o engajamento de todos os servidores. A Desembargadora Jacqueline Adorno deixou registrados aplausos à Presidente e aos servidores envolvidos no trabalho. Os juízes Henrique Pereira dos Santos, Hélio Eduardo Silva e Denise Drumond parabenizaram a Presidente pelo trabalho. O Juiz Agenor Alexandre parabenizou a Presidente, os servidores do seu gabinete, da ouvidoria, bem como a estagiária Larissa Suyene Tavares Sales. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo destacou que hoje foi sua última intervenção enquanto julgador, nas sessões plenárias. Externou sinceros agradecimentos aos membros do Tribunal e todos os servidores da Casa. A Presidente proferiu palavras de agradecimento ao juiz Zacarias Leonardo. Todos os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral saudaram o juiz Zacarias Leonardo pelo término de seu biênio do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 46 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de maio de 2016.


Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Presidente


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral







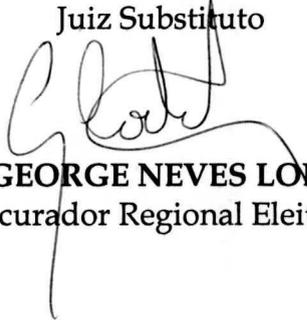
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral